

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 509, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 7862/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 07 a 11 de maio de 2018 totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização de correição ordinária no Juizado de Violência Domestica e Familiar Contra Mulher de Parnamirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 18 de abril de 2018.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE
Juiz Corregedor Auxiliar